

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 041/2012
Processo: 41010-2190/2012
Tipo: menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (correlatos) destinados a UNCISAL.
Data de realização: 05 de setembro de 2012 às 15:00h. - Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br
Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713.
Maceió, 14 de agosto de 2012.

Marialda dos S. Silva
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 041/2012
Processo: 41010-2190/2012
Tipo: menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (correlatos) destinados a UNCISAL.
Data de realização: 05 de setembro de 2012 às 15:00h. - Horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.uncisal.edu.br
Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713.
Maceió, 14 de agosto de 2012.

Marialda dos S. Silva
Pregoeira

CONTRATO UNCISAL N.º 065/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Processo: 41010 - 8566/2011 Processo: Inexigibilidade de Licitação Contrato UNCISAL n.º 065/2012 Extrato N.º 065/2012

CONTRATANTE: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta, inscrita no CNPJ n.º 12.517.793/0001-08, com sede à Rua Jorge de Lima, n.º 113, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP-57000-000, neste ato representado, por sua Reitora Professora Dra., Sra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska, portadora do CPF n.º 309.846.294-91 e RG n.º 217900 SSP/AL

CONTRATADA: MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.028.137/0001-30 e estabelecida na Rua Tenente Alberto Spicciati, n.º 200, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP 011.40-130, São Paulo - SP, representada pelo seu Diretor Financeiro Sr. Devanir Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 088.991.258-05
Objeto do contrato: prestação de serviço de manutenção corretiva em Ventilador Pulmonar pertencente ao quadro de equipamentos permanentes do Hospital Escola Dr. Hélio Auto.

Gestor: Sr. Josefa Angela Pereira Melo, CPF 325.498.814.00, lotada na função de Gestora de Patrimônio, designada Gestora da contratação.

Data de Assinatura: 13/08/2011
Valor global: R\$ 12.627,11 (Doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos)
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro de 2012, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Doação Orçamentária: O presente processo deverá ser empenhado nos Programas de Trabalho 10.302.0004.2.157.0000 (Manut.HEHA), no Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0291 do orçamento vigente.
Base legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 4.054/2008, Parecer COJUR/UNCISAL n.º 146/2012, aprovado pelo Despacho UNCISAL/CJ n.º 530/2012.

PORTARIA GR N.º 122/2012 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada N.º 44 de 08 de abril de 2011,

RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado:

Processo: 41010-7551/2012

Nome: Ederaldo Alves Araújo

Matrícula: 11169-4

CPF: 208.335.804-00

Cargo: Motorista

Lotação: Pró-Reitoria da Gestão Administrativa

N.º de diárias: 1/2 (meia diária)

Valor Unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor Total: R\$ 90,00 (noventa reais)

Destino: Maceió / Recife / Maceió

Período: 28/07/2012

Motivo: Condução retorno de alunos residentes do III Congresso Nordeste multiprofissional em Saúde. Programa de Trabalho: 10.364.0004.2.264.0000, (Manutenção das Atividades da Reitoria), no Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias), na Fonte de Recursos 0100, no PTRES 270044, PI 00510.
Gabinete da Reitora, 10 de agosto de 2012.

Profª Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/Unicisal

PORTARIA GR N.º 123/2012 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada N.º 44 de 08 de abril de 2011,

RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado:

Processo: 41010-7376/2012

Nome: Ederaldo Alves Araújo

Matrícula: 11169-4

CPF: 208.335.804-00

Cargo: Motorista

Lotação: Pró-Reitoria da Gestão Administrativa

N.º de diárias: 1/2 (meia diária)

Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Destino: Maceió / Barra de São Miguel / Maceió

Período: 18/07/2012

Motivo: Conduzir alunos e ex-alunos da UNCISAT-AEXAUTI, para passeio à Barra de São Miguel. Programa de Trabalho: 10.364.0004.2.264.0000, (Manutenção das Atividades da Reitoria), no Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias), na Fonte de Recursos 0100, no PTRES 270044, PI 00510.
Gabinete da Reitora, 10 de agosto de 2012.

Profª Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/Unicisal

A MAGNÍFICA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 12/08/2012 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC: 41010-2595/2012- INT: PROEG - ASS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O VESTIBULAR 2012 - DESP:

Acompanho o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n.º 712/2012, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió, (AL), 13 de agosto de 2012.

PROC: 41010-6102/2012 - INT: GSA - ASS: PAGAMENTO DA EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS DOS RESÍDUOS - DESP: Acompanho o entendimento posto no despacho CJ/UNCISAL n.º 677/2012, pelas razões nele contidas.

Profª Drª Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/Unicisal

RESOLUÇÃO CONSU N.º 16/2012 DE 14 AGOSTO DE 2012.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, e consequente aprovação do pleno em sessão ordinária realizada em 07 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que a UNCISAL é uma autarquia estadual que engloba Unidades Acadêmicas e Assistenciais e de Apoio Assistencial;
- Que as Unidades Assistenciais e de Apoio Assistencial, são conveniadas com o SUS, e, desta forma, são comprometidas com a formação de profissionais na área de saúde;

- Que estas Unidades são cenários de práticas acadêmicas naturais dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação da UNCISAL;

- Que as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em saúde preveem a aproximação com os cenários de prática desde o início dos cursos, envolvendo atividades diversas como aulas práticas, visitas técnicas, pesquisas, extensão e estágios curriculares;

- Que a sobreposição de atividades de diversos cursos nos setores das unidades assistenciais compromete a segurança dos usuários e o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, além de comprometer o funcionamento dos serviços;

- Que, em diversas situações, houve choque entre horários de estudantes de cursos da UNCISAL e de outras IES para desenvolver atividades similares em um mesmo espaço de tempo e lugar e com os mesmos usuários;

- Que, em decorrência das dificuldades de alocação de estudantes de cursos da UNCISAL, apontadas pelos coordenadores de curso, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG - empreendeu um fórum de discussão entre os cursos e as Gerências Docentes Assistenciais (GDAs) das Unidades Assistenciais para estudar a real capacidade de cada serviço para o atendimento de estudantes;

- Que o estudo sobre capacidade das Unidades e Demandas dos cursos concluiu que, para que as Unidades Assistenciais comportem as demandas de atividades acadêmicas dos cursos da UNCISAL, não poderão receber estudantes desses mesmos cursos de outras IES.

RESOLVE:

Restringir, a abertura de convênios com outras IES para a realização de atividades acadêmicas nas Unidades Assistenciais da UNCISAL cujo objeto envolva atividades dos mesmos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação ofertados pela UNCISAL, mantendo a possibilidade de abertura para os demais cursos da área de saúde e afins, após análise pela Gerência de Convênios. Ficam excluídos desta resolução, os convênios cujo objeto envolva o intercâmbio entre estudantes, docentes e técnicos com IES públicas nacionais e/ou internacionais.

Dê-se ciência.

E Cumpra-se.

PROFª. DRª. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA
PRESIDENTE DO CONSU

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL -

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA N.º 236/2012
DE 14 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Destituir a servidora Camila das Dores da Silva, portadora do CPF n.º 076.812.744-05, e matrícula n.º 622.903-0 do cargo de Chefe de Apoio Acadêmico, nível FG-02, do Campus IV da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e designar para o mesmo cargo a servidora Larissa Maria Ramos dos Santos, portadora do CPF n.º 048.404.444-39 e matrícula n.º 0622910-4.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jairo José Campos da Costa
Reitor/UNEAL